

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR RICARDO
LEWANDOWSKI DO EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

ADI 5595

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS – AMPCON**, devidamente qualificada nos autos do processo em
epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por
intermédio de seu advogado abaixo assinado, requerer a juntada do
substabelecimento que segue adiante.

Termos em que,
Pede deferimento.
Brasília/DF, 09 de outubro de 2017.

Luis Maximiliano Telesca
OAB/DF 14.848

SUBSTABELECIMENTO

LUÍS MAXIMILIANO LEAL TELESCA MOTA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 14.848, **SUBSTABELECE com reserva de iguais, FERNANDO FACURY SCAFF**, casado (OAB/SP nº 233.951 – CPF/MF nº 136.408.362-00), todos com endereço profissional na cidade de Brasília – DF, na SHIS QL 22, Conjunto 02, Casa 01, Lago Sul, os poderes a ele conferidos por **AMPCON – Associação Nacional do Ministério Público de Contas na ADI nº 5595 que tramita perante o Supremo Tribunal Federal.**

Brasília, 09 de Outubro de 2017.

Luís Maximiliano Telesca
OAB/DF nº 14.848